

Infra-Estrutura Urbana SIURB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLSC-SIURB
 ATA DE REUNIÃO GERAL 46/02/TP. EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 14/01/SIURB. OBJETO: Elaboração do projeto executivo da ligação viária Jardim IV Centenário - Avenida Miguel Yunes - Avenida Nossa Senhora do Sabará, incluindo ponte sobre o canal do Jurubatuba e pontilhão sobre Av. Miguel Yunes. PROCESSO: 2001-0.167.466-6. Às 14,00 horas do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e dois, na Sala de Licitações da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPLSC-SIURB, instituída e designada pelas Portarias 86/SVP/89 e 121/SIURB-G./01, a seguir denominada Comissão, foram retomados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe, que se achavam paralisados pelos motivos indicados na Ata de Abertura de Propostas 2/02/TP, visando à decisão quanto à habilitação dos participantes de um modo geral. Após detido exame de toda a documentação apresentada, a COMISSÃO DECIDIU: 1 - Declarar habilitadas todas as participantes da licitação. 2 - Designar a data de 25 de fevereiro de 2002 às 11h para proceder à abertura dos segundos envelopes (Proposta Técnica).

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 15/2/02. ONDE SE LÊ: ADITAMENTO 8 de 25/0/02. LEIA-SE: ADITAMENTO 8 de 24/1/02. Firma - Spenco - Engenharia e Construções Ltda. ONDE SE LÊ: ADITAMENTO 9 de 25/0/02. LEIA-SE: ADITAMENTO 9 de 24/1/02. Firma - Pedreira Aidar Ltda.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201. RESUMO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. ADITAMENTO 12 de 30/1/02. Contrato Aditado 209/96/SVP.

1995-0.072.883-4. Contratada - Arvek Técnica e Construções Ltda. Obra - Pavimentação e Obras Complementares da Rua Alfredo lazzzerini e outras, situadas na AR-BUTANTÁ. Objeto do Aditamento - Prorrogação de Prazo - 90 dias corridos, a contar de 31-1-02.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. RESCISÃO 13 de 30/1/02. Contrato Rescindido 207/96/SVP. **1995-0.072.856-7.** Contratada - Guger Construções e Comércio Ltda.

Obra - Pavimentação e Obras Complementares da Rua Aparecida de São Manuel e outras, situadas na AR-ARICANDUVA/VILA FORMOSA. Objeto do Aditamento - Rescisão Contratual. Aos 30 dias do mês de janeiro de 2.002, entre as partes, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, doravante designada Prefeitura, representada pelo Sr. Roberto Luiz Bortolotto, Secretário de Infra-Estrutura Urbana, tendo em vista a declaração de inidoneidade a acostada a fls. 630 e de conformidade com os dispositivos legais aplicável a matéria, bem como os que se reportam os despachos propalados no processo 1.998-0.220.946-5, publicados no DOM de 7/10/95 e 29/11/95, respectivamente, e caracteriza a incapacidade do contratado em prosseguir no Contrato 207/96/SVP, resolve: 1) Declarar RESCINDIDO UNILATERALMENTE, como de fato, por via deste instrumento fica o Contrato 207/96/SVP, objeto em epígrafe; 2) Aplicar, em consequência, a essa firma, as seguintes penalidades: a) Perda da Caução no valor de R\$2.200,00, recolhida como garantia do cumprimento das obrigações assumidas do ajuste; b) Reversão dos valores não liquidados constantes nos processos: 1.997-0.263.368-8, 1.997-0.263.179-3, 1.997-0.263.187-4, no total singelo de R\$144,05, por haver serviços concluídos por órgão municipal (SPVA); c) Cancelamento do Registro Cadastral de empresa, junto a SIURB providência essa já efetivada; 3) Ajustar o cancelamento do saldo dos recursos empenhados e não utilizáveis se houver. Lavrado na Seção Administrativa - SIURB-G. 201.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLO-SIURB
 INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL - Proc - Interessado - Despacho: 2001-0.196.008-1, J.L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Inscreva-se no Registro Cadastral da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, nos termos do aprovado pela Comissão Permanente de Licitação - CPLO-SIURB, conforme Ata de Reunião Geral 044/02. Expeça-se o competente Certificado de Registro, uma vez recolhido o Preço de Serviço devido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLSC - SIURB
 INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL - Proc - Interessado - Despacho: 2002-0.000.141-4, JESSÉ ELOI DA SILVA. Inscreva-se no Registro Cadastral da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, nos termos do aprovado pela Comissão Permanente de Licitação - CPLSC-SIURB, conforme Ata de Reunião Geral 045/02. Expeça-se o competente Certificado de Registro, uma vez recolhido o Preço de Serviço devido.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201. RESUMO DE TERMOS DE DITAMENTO DE CONTRATO. ADITAMENTO 14 de 30/1/02. Contrato Aditado 238/96/SVP. **1995-0.072.855-9.** Contratada - Construtora O.A.S. Ltda. Obra - Pavimentação e Obras Complementares da Rua Acutinga (Trechos 1, 2 e 3) e outras, situadas na AR-GUAIANAZES. Objeto do Aditamento - Prorrogação de Prazo - 90 dias corridos, a contar de 31-1-02. **ADITAMENTO 15 de 31/1/02.** Contrato Aditado 214/96/SVP. **1995-0.072.853-2.** Contratada - Jofege - Pavimentação e Construção Ltda. Obra - Pavimentação e Obras Complementares da Rua Américo Lobo (Antiga A) e outras, situadas na AR-ERMELINO MATARAZZO. Objeto do Aditamento - Prorrogação de Prazo - 60 dias corridos, a contar de 1-2-02.

Câmara Municipal CMSP

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
 Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no Viaduto Jacaréi nº 100 - 12º andar - Sala 1210-A - Cont.2 - Subdivisão de Compras, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:

Processo	EMPRESA	Empenho
67/2002	EDIT. REVISTA DOS TRIBUNAIS	169/EMP

92/2002	JUMAO EQUIP PARA ESCRIT.LTDA	170/EMP
92/2002	Interflex Móveis Ltda.	171/EMP
589/2001	IMAGE PAPER SIST.E SUPRIM.	172/MC
1589/2001	BRAS SET COM.DE PROD.OFF-SET	173/MC

Comp. de Engenharia de Tráfego CET

EXPEDIENTE 0726/97 - FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 24/2002 AO CONTRATO 131/97, celebrado com a empresa PROFILM TRANSPORTES LTDA, referente à prestação de serviços de locação de veículos tipo guincho, para remoção de veículos até 1.800 Kg, para alterar a razão social para MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA em virtude da cisão, prorrogar o prazo de prestação de serviços e alterar o valor inicial contratual, com base no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

EXPEDIENTE 051/02 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 19/2002, celebrado com a empresa SIEMENS LTDA, referente ao fornecimento de peças sobressalentes para reposição nos controladores ST 800, pelo valor total de R\$ 56.992,00 e prazo de até 03 meses, em conformidade com o Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

A Comissão de licitação comunica que a CONCORRÊNCIA 17/2001 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA, fica adiado "sine-die", o recebimento dos envelopes, marcado para o dia 15 de fevereiro de 2002 às 10h30, para análise do pedido de esclarecimento apresentado por uma das empresas participantes da licitação em referência. 15 de fevereiro de 2002. Presidente da Comissão de Licitação.

Comunicamos aos interessados no CONVITE DLC 61/2001 - SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL NA GUARDA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A TERCEIROS COM FRANQUIA, que a licitação ficou deserta. 15 de fevereiro de 2002. Presidente da comissão de Licitação.

EXPEDIENTE 1313/01 - CONCORRÊNCIA 18/2001 - FORNECIMENTO DE CAMINHÕES - DESPACHO - A Comissão de Licitação comunica que foi "indeferido" o Recurso Administrativo interposto pela empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. 15 de fevereiro de 2002. Presidente da Comissão de Licitação.

EXPEDIENTE 1299/01 - CONCORRÊNCIA 15/2001 - FORNECIMENTO DE CAMINHÕES - DESPACHO - A Comissão de Licitação comunica que foi "indeferido" o Recurso Administrativo interposto pela empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. 15 de fevereiro de 2002. Presidente da Comissão de Licitação.

Comp. Metropolitana de Habitação COHAB

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/01 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 910/01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ACORDO COM O ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL
 Decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a Comissão de Licitação designa PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS - abertura dos envelopes n.º 3 - Proposta Comercial - dia 19 de Fevereiro de 2002, às 10:30 horas, na sala da Copel - Rua Libero Badaró , 504 - 14º andar - sala 141 - B - São Paulo - Capital.

Comp. de Processamento de Dados PRODAM

CONCORRÊNCIA N.º 10.001/01 - "SERVIDORES CORPORATIVOS"
 O Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP, torna pública a decisão da Comissão de Licitação do processo em referência, que julgou o conteúdo dos envelopes "C - PROPOSTA COMERCIAL", apresentados pelas empresas classificadas tecnicamente no certame, quais sejam: **METROCOMM LTDA, ITAUTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A, UNISYS BRASIL LTDA, NEC COMPUTERS BRASIL LTDA, POLICENTRO - CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA, MOMENTUM TELEINFORMÁTICA LTDA e PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A.** Dando início aos trabalhos, a Comissão de Licitação valendo-se dos critérios de julgamento estabelecidos no Edital, resolveu, por unanimidade, **Desclassificar** a empresa **PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A** no item "B", por apresentar em sua proposta divergência entre o valor numérico e o valor por extenso deste item. Continuando, a Comissão de Licitação resolveu, também por unanimidade, **Classificar** as demais empresas licitantes, na seguinte ordem:

ITEM A) SERVIDOR RISC			
Quantidade: 01 (uma) peça.			
Empresas	Índice Técnico (IT)	Índice Preço (IP)	Índice Final (IF)
1) MOMENTUM	0,9424	1,0000	1,9424
2) ITAUTEC	1,0000	0,8505	1,8505
3) POLICENTRO	0,9562	0,6359	1,5921
ITEM B) SERVIDOR INTEL			
Quantidade: 02 (duas) peças.			
Empresas	Índice Técnico (IT)	Índice Preço (IP)	Índice Final (IF)
1) NEC	0,9458	1,0000	1,9458
2) ITAUTEC	1,0000	0,9346	1,9346
3) UNISYS	0,9126	0,9769	1,8895
4) METROCOM	0,9406	0,8116	1,7522

Prosseguindo, a Comissão decidiu, **CLASSIFICAR** o item "A" à empresa **MOMENTUM TELEINFORMÁTICA LTDA, com o Índice Final (IF) de 1,9424, totalizando o valor de R\$ 927.876,89 (novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e o item "B" à empresa NEC COMPUTERS BRASIL LTDA, com o Índice Final (IF) de 1,9458, totalizando o valor de R\$ 179.996,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor total desta licitação de R\$ 1.107.872,89 (hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), de-**

terminando que o resultado desta Ata seja publicada no DOM - Diário Oficial do Município, quando então passará a fluir o prazo legal para interposição de eventuais recursos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12.001/01 - "FORMULÁRIOS LASER DARM-ISS"

O Diretor-Presidente e o Diretor-Financeiro da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP, torna pública a decisão da Comissão de Licitação do processo em referência, que julgou o conteúdo dos envelopes "A - DOCUMENTAÇÃO" apresentados neste certame, pelas empresas: **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, THOMAS GREG & SONS LTDA, METROPRINT INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA e AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.** Dando início aos trabalhos, a Comissão de Licitação entendeu pela realização de diligência junto à Prefeitura Municipal de Vila Velha, com intuito de esclarecer se a Certidão de Tributos Municipais, apresentada pela empresa SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA, contempla os Tributos Mobiliários e Imobiliários daquele município, sendo que o funcionário daquela Prefeitura, Sr. Gilberto, informou que a Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Vila Velha, engloba os 2 (dois) tributos. Continuando os trabalhos a Comissão resolveu, por unanimidade, e de acordo com as regras editalícias, **INABILITAR** a empresa **AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA,** por não comprovar o pagamento dos Tributos Imobiliários referente ao exercício de 2000, contrariando o exigido na letra "d" do item 8.1 da Cláusula VIII do Edital, uma vez que a "Certidão Negativa de Situação Fiscal Imobiliária" apresentada, menciona que "não constam débitos até o exercício de 1999" e a empresa juntou os comprovantes de pagamento dos IPTUs referentes ao exercício de 2001. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão decidiu, por unanimidade, **HABILITAR** as empresas: **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, THOMAS GREG & SONS LTDA e METROPRINT INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA,** a prosseguirem no presente certame, determinando ainda, que o resultado desta Ata seja publicado no Diário Oficial do Município - DOM, quando então passará a fluir o prazo legal para interposição de eventuais recursos.

CONVITE Nº 12.002/01 - "FORMULÁRIOS CONTÍNUOS"
 O Diretor-Presidente e o Diretor-Financeiro da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP, torna pública a decisão da Comissão de Licitação do processo em referência, para julgar as propostas apresentadas no **CONVITE Nº 12.002/01,** pelas empresas licitantes: **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA, HETH PRINT INDÚSTRIA DO PAPEL LTDA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, THOMAS GREG & SONS LTDA, CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, METROPRINT INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA e CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.** Após análise detalhada do conteúdo dos envelopes, a Comissão de Licitação entendeu pela realização de diligência junto à Prefeitura Municipal de Vila Velha, com intuito de esclarecer se a Certidão de Tributos Municipais, apresentada pela empresa SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA, contempla os Tributos Mobiliários e Imobiliários daquele Município, sendo que o funcionário daquela Prefeitura, Sr. Gilberto, informou que a Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Vila Velha, engloba os 2 (dois) tributos. Prosseguindo, a Comissão, de conformidade com as regras editalícias, resolveu **INABILITAR** a empresa **HETH PRINT INDÚSTRIA DO PAPEL LTDA** por ter apresentado a Certidão de Tributos Mobiliários, exigida na letra "A" do subitem 3.2.4. do Edital, com a sua validade expirada, contrariando o disposto no sub-item 3.2.4.1. daquele diploma. Continuando os trabalhos, a Comissão de Licitação, classificou as demais empresas licitantes, na seguinte ordem: **ITEM A) FORMULÁRIO ALVARÁ/AUTO - CÓD. AB29 - Código : 80.0362.0 - Quantidade: 30 (trinta) milheiros - 1º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 51,00; 2º) CENTAURO - Preço por milheiro = R\$ 61,74; 3º) SCRIBO - Preço por milheiro = R\$ 62,47; 4º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 69,00; 5º) MULTIFORMAS - Preço por milheiro = R\$ 77,00; 6º) THOMAS GREG - Preço por milheiro = R\$ 80,87; 7º) METROPRINT - Preço por milheiro = R\$ 103,00; 8º) IGB - Preço por milheiro = R\$ 109,67. ITEM B) DOCUMENTO DE ARREC. DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DARM - Código : 80.0355.4 - Quantidade: 20 (vinte) milheiros - 1º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 33,40; 2º) SCRIBO - Preço por milheiro = R\$ 37,65; 3º) CENTAURO - Preço por milheiro = R\$ 53,44; 4º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 54,00; 5º) MULTIFORMAS - Preço por milheiro = R\$ 58,20; 6º) THOMAS GREG - Preço por milheiro = R\$ 71,00; 7º) METROPRINT - Preço por milheiro = R\$ 82,00; 8º) IGB - Preço por milheiro = R\$ 101,77. ITEM C) DOCUMENTO DE DEPÓSITO OU ARRECADADO - CÓD. DE92 - Código : 83.0056.7 - Quantidade: 15 (quinze) milheiros - 1º) SCRIBO - Preço por milheiro = R\$ 43,09; 2º) CENTAURO - Preço por milheiro = R\$ 49,51; 3º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 49,60; 4º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 54,00; 5º) THOMAS GREG - Preço por milheiro = R\$ 63,40; 6º) MULTIFORMAS - Preço por milheiro = R\$ 67,50; 7º) METROPRINT - Preço por milheiro = R\$ 108,00; 8º) IGB - Preço por milheiro = R\$ 122,33. ITEM D) NOTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS MOD. B - CÓD. KL23 - Código : 83.0216.0 - Quantidade: 120 (cento e vinte) milheiros - 1º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 22,40; 2º) CENTAURO - Preço por milheiro = R\$ 22,67; 3º) MULTIFORMAS - Preço por milheiro = R\$ 24,40; 4º) SCRIBO - Preço por milheiro = R\$ 25,75; 5º) THOMAS GREG - Preço por milheiro = R\$ 27,58; 6º) IGB - Preço por milheiro = R\$ 31,49; 7º) METROPRINT - Preço por milheiro = R\$ 33,00; 8º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 33,40. ITEM E) CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - DADOS CADASTRAIS - CÓD. AB06 - Código : 80.0141.1 - Quantidade: 45 (quarenta e cinco) milheiros - 1º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 23,90; 2º) SCRIBO - Preço por milheiro = R\$ 30,52; 3º) CENTAURO - Preço por milheiro = R\$ 31,35; 4º) MULTIFORMAS - Preço por milheiro = R\$ 33,90; 5º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 39,00; 6º) THOMAS GREG - Preço por milheiro = R\$ 42,89; 7º) IGB - Preço por milheiro = R\$ 47,57; 8º) METROPRINT - Preço por milheiro = R\$ 49,00. ITEM F) CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - DADOS CADASTRAIS - CÓD. AB05 - Código : 80.0140.3 - Quantidade: 12 (doze) milheiros - 1º) SCRIBO - Preço por milheiro = R\$ 32,47; 2º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 50,90; 3º) CENTAURO - Preço por milheiro = R\$ 51,64; 4º) CONTI-**

PLAN - Preço por milheiro = R\$ 56,00; 5º) MULTIFORMAS - Preço por milheiro = R\$ 62,10; 6º) THOMAS GREG - Preço por milheiro = R\$ 69,42; 7º) IGB - Preço por milheiro = R\$ 102,02; 8º) METROPRINT - Preço por milheiro = R\$ 112,00. ITEM G) TERMO DE COMPARECIMENTO, RESPONSABILIDADE E ACORDO - CÓD. CD78 - Código : 81.0071.1 - Quantidade: 07 (sete) milheiros - 1º) SCRIBO - Preço por milheiro = R\$ 73,53; 2º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 78,90; 3º) CENTAURO - Preço por milheiro = R\$ 85,93; 4º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 86,90; 5º) MULTIFORMAS - Preço por milheiro = R\$ 119,00; 6º) THOMAS GREG - Preço por milheiro = R\$ 136,57; 7º) METROPRINT - Preço por milheiro = R\$ 189,00; 8º) IGB - Preço por milheiro = R\$ 217,10. ITEM H) REMESSA DE DOCUMENTOS A PRODAM-SP - CÓD. KL07 - Código : 83.0199.7 - Quantidade: 15 (quinze) milheiros - 1º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 33,50; 2º) CENTAURO - Preço por milheiro = R\$ 34,45; 3º) CONTIPLAN - Preço por milheiro = R\$ 39,90; 4º) MULTIFORMAS - Preço por milheiro = R\$ 51,00; 5º) SCRIBO - Preço por milheiro = R\$ 53,13; 6º) THOMAS GREG - Preço por milheiro = R\$ 56,13; 7º) IGB - Preço por milheiro = R\$ 72,55; 8º) METROPRINT - Preço por milheiro = R\$ 90,00. Diante do exposto, a Comissão de Licitação resolveu, por unanimidade, **CLASSIFICAR os itens "A", "B" e "E", à empresa "CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA", com o valor total de R\$ 3.273,50 (três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), os itens "C", "F" e "G", à empresa "SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA", com o valor total de R\$ 1.550,70 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), e os itens "D" e "H", à empresa "CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA", com o valor total de R\$ 3.190,50 (três mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), determinando ainda, que esta Ata fosse publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo - DOM, cientificando-se os interessados que a partir de então, começará a fluir o prazo legal para interposição de eventuais recursos.**

Empresa Municipal de Urbanização EMURB

CONCORRÊNCIA Nº 002520100

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA EMURB, RELACIONADAS ÀS INTERVENÇÕES PAISAGÍSTICAS E DE URBANIZAÇÃO A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA EMURB, DENOMINADAS "CENTROS DE BAIRROS".

Recebimento dos envelopes: até as 14:00 horas do dia 20 de março de 2002. Abertura dos envelopes: às 14:00 horas do dia 20/03/2002. Preço do edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Venda do edital e depósito da caução de participação: até as 15:00 horas do dia 19 de março de 2002. Edital e esclarecimentos: Rua São Bento nº 405 - 16º andar - conj. 162 - Quadro de Avisos.

São Paulo Transporte S/A SPTrans

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 74.765 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO) SELOS ADESIVOS DE SEGURANÇA, COM HOLOGRAFIA, PARA COMPROVAÇÃO DE VISTORIA NOS VEÍCULOS DE TODAS AS MODALIDADES DO SISTEMA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR.
 1) A Comissão Especial de Licitação da São Paulo Transporte S/A - SPTrans comunica que, em 14 de fevereiro de 2002, o Diretor Presidente HOMOLOGOU a decisão da Comissão, que julgou a presente licitação deserta.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS NAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.
 1) Findo o prazo recursal, as empresas habilitadas no referido certame, quais sejam: ALBATROZ - Serviços Gerais Ltda., OFFICIO - Serviços Gerais Ltda., EMTEL - Recursos e Serviços Terceirizados Ltda., Empresa TEJOFRAN de Saneamento e Serviços Ltda. e ÂNCORA - Empresa de Serviços e Comércio Ltda., ficam CONVOCADAS para a sessão pública de abertura dos envelopes nºs 02 - Proposta Comercial, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2002, às 10h, na Rua Treze de Maio, nº 1376, 2º andar, Bela Vista, São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Viad. Jacaréi, 100 - PABX: 3111-2000 - Centro
 E-MAIL:

Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos - Leg.3

****RESOLUÇÃO 14 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.**

(Projeto de Resolução 31/01)

(Vereadores Augusto Campos, Devanir Ribeiro e José Eduardo Cardozo)

Acrescenta parágrafo 8º ao artigo 38 e inciso XIII ao artigo 47 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991 e cria a Comissão Extraordinária Permanente do Idoso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve: Art. 1º - Fica acrescido parágrafo 8º ao artigo 38 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, com a seguinte redação: "Art. 38 - ... I - ... II - ... § 1º - ... § 2º - ... § 3º - ... § 4º - ... § 5º - ... § 6º - ... § 7º - ...